



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 365/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando as reivindicações dos profissionais da enfermagem que atuam na rede municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira e outras instituições, que há tempos pleiteiam o pagamento do piso salarial equivalente às suas funções profissionais.

Considerando que o Presidente da República sancionou sem vetos a Lei nº 14.581/2023, que permite ao governo federal transferir R\$ 7,3 bilhões para Estados e Municípios pagarem o novo piso da enfermagem;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal restabeleceu o piso da enfermagem ressaltando que os valores devem ser pagos por Estados. Municípios e Autarquias nos limites dos recursos repassados pela União:

Considerando a necessidade de saber qual é a posição oficial do Poder Executivo Municipal quanto ao assunto:

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através da Secretaria de Saúde, as seguintes informações:

1 - De que forma se dará o pagamento do piso da enfermagem no âmbito de Porto Ferreira? Especificar como se dará a atualização dos valores a serem pagos.

2 - Qual a atual situação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e RAIS quanto ao levantamento dos profissionais empregados? Já foi preenchido na plataforma o formulário para consolidação de dados utilizados para o cálculo do repasse financeiro do nosso município? Apresentar uma fotocópia desses dados enviados.

3 - Quanto o Município já obteve da União para fins de ser atendido o pleito de pagamento do piso salarial do profissional da enfermagem?

4 - Detalhar como se dará o pagamento do piso salarial da enfermagem no âmbito de Porto Ferreira para fins de cumprimento integral da Lei nº a Lei nº 14.581/2023.



PORTO FERREIRA

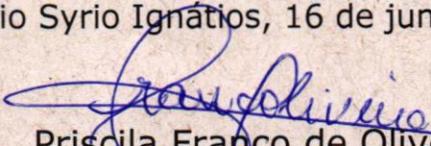
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

5- O retroativo desde 15/05 será pago aos profissionais?

Plenário Syrio Ignátios, 16 de junho de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/06/2023
DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO